



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Moção n. /2025

Manifestação de REPÚDIO à postura omissiva, ora dúbia, do Ilmo. Sr. Ministro das Minas e Energia Alexandre Silveira de Oliveira em face da ineficiência dos serviços da ENEL, concessionária federal dos serviços de distribuição de energia elétrica na cidade de São Paulo, e à defesa que já fez tal autoridade pela renovação antecipada do contrato de concessão a tal empresa.

Considerando o quanto noticiado pela Imprensa, que na quinta-feira p.p. (11/12) mesmo após 50 horas da interrupção no fornecimento de energia elétrica, os moradores da Capital ainda não podiam contar com o serviço em suas residências e comércios;

Considerando que a ENEL comprovadamente propalou inverdades ao afirmar que possuía cerca de 1200 equipes de reparo, uma vez que tal movimentação simplesmente não apareceu nas câmeras do sistema SmartSampa, conforme já esclarecido pelo Prefeito de São Paulo;



Considerando que a PMSP, diferentemente da ENEL, responsabilmente possui equipes suficientes para enfrentar emergências e retirar da via pública as árvores caídas, mas só pode iniciar com segurança o serviço após a desenergização da rede danificada, medida que apenas pode ser realizada pela ENEL;

Considerando que o número de paulistanos prejudicados pela ineficiência da concessionária ENEL é imensamente superior ao de consumidores sem energia elétrica, pois a demora em desenergizar as redes danificadas também impede a rápida desobstrução e fluência do trânsito;

Considerando que pelo terceiro ano consecutivo a população de São Paulo é obrigada a suportar a ineficiência dos serviços da ENEL para restabelecer o fornecimento de energia elétrica;

Considerando que a concessionária ENEL repete, pela quinta vez, desde 2023, sua ineficiência para cumprir os prazos contratuais de suas obrigações de restabelecimento no fornecimento de energia;

Considerando o completo descaso para com a população de São Paulo, em se fazer preparada com equipes suficientes para a religação, na época das chuvas, uma vez que não cabe mais falar em excepcionalidade;

Considerando a correta conclusão de que *"o que se percebe é que a demora na volta da energia elétrica se mantém como padrão"*, sendo que *"em 2023, foram 2 milhões de imóveis afetado e, após 24 horas, 800 mil ainda enfrentavam problemas"*, já *"em outubro de 2024, foram 2,1 milhões de imóveis atingidos e, um dia depois, 1,34 milhão ainda não tinham luz, cenário parecido com o atual"* (c.f. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/12/enel-repete-demora-em-sp-e-deixa-13-milhao-sem-luz-24-horas-depois-do->



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

[apagao.shtml#:~:text=A%20demora%20da%20Enel%20em,o%20servi%C3%A7o%20ser%C3%A1%20restabelecido%20totalmente](#));

Considerando que tal fato denota que o Governo Federal, por seu Ministério das Minas e Energia e sua autarquia reguladora (ANEEL) são coniventes com os indicadores risíveis de qualidade de serviço da concessionária ENEL, como prazos de duração de interrupção, pois a história se repete pela quinta vez, só nos últimos 03 anos;

Considerando a defesa pública que já fez o Sr. Ministro das Minas e Energia pela renovação antecipada dos contratos de concessão, inclusa a concessão à ENEL, evitando a ampla competição, (não respondendo às perguntas objetivas de seus entrevistadores) (https://www.poder360.com.br/poder-energia/silveira-defende-renovar-concessoes-para-evitar-colapso-na-energia/?utm_source=whatsapp e <https://cultura.uol.com.br/noticias/73965-nao-podemos-politizar-o-processo-de-renovacao-do-contrato-da-enel-afirma-ministro-de-minas-e-energia.html> aos 43 mim. e 50 seg. até 49 min.);

Considerando a dubiedade das novas manifestações do Sr. Ministro das Minas e Energia, que ora inculpa a Agência reguladora – ANEEL - como se não fosse o Ministério das Minas e Energia o poder concedente, conforme se colhe na Imprensa no dia 15/12 p.p, (<https://economia.uol.com.br/colunas/2025/12/15/ministro-diz-a-tarcisio-que-inerencia-de-agencia-poupa-contrato-da-enel-em-sp.htm>);

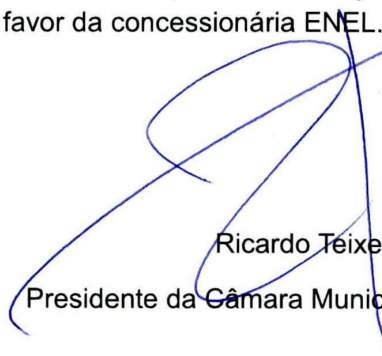
Considerando que a ineficiência da ENEL não se prende à existência, ou não, de meras previsões contratuais, como já deixaram claro os 05 apagões vividos desde 2023 pelos paulistanos,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Considerando ainda o disposto no art. 228 e ss. do Regimento Interno da CMSP,

Proponho ao Egrégio Plenário da CMSP, seja manifestada posição de extremo **REPÚDIO** i) à postura omissiva, ora dúbia, do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia Alexandre Silveira de Oliveira, diante dos péssimos serviços e descaso da concessionária ENEL, para com a população de São Paulo, conforme acima exposto, bem como ii) à defesa de renovação antecipada do contrato de concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica na cidade de São Paulo, em favor da concessionária ENEL.


Ricardo Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo